

DECRETO Nº 044,

DE 20 DE ABRIL DE 2006.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2088 – MANUT DAS DESPESAS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (365) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2088 – MANUT DAS DESPESAS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (835) R\$ 6.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Projeto 1104 – INCENTIVOS A CRIAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS
4.4.60.41.00.00.00 – Contribuições (1387) R\$ 441,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2006.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

AMANDA MILANI
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

